

DECRETO Nº 1.122, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº 2.706, de 3 de outubro de 2014, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e no inciso II, do art. 18, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e alterações;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 7.720/2023.

DECRETA:

Art.1º DESIGNAR a servidora SHIMENE GABRIELA MARTINS LIMA, matrícula nº. 45887- 2, para exercer a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua